



IND 2360 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDC
- OSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDF
- CDESCMAT

Em 29/06/11  
*[Signature]*  
Rafael Pichoró Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências no sentido de promover a construção de um Posto de Saúde no Residencial Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama RA-II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências no sentido de promover a construção de um Posto de Saúde no Residencial Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama RA-II.

**JUSTIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 21/6/11 às 16:18  
*Estor* 11928  
Assinatura Matrícula

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Residencial Paraíso, localizado na Ponte Alta Norte do Gama.

Os moradores do Residencial Paraíso reclamam da dificuldade de acesso aos serviços de saúde, haja vista o crescimento constante daquela população e conseqüentemente a demanda é muito alta.

A medida será de fundamental importância para aquela população, visto que hoje é necessário percorrer uma longa distância até o posto mais próximo.

É sabido que é um dever estatal tutelar a Saúde, visto ser este um direito social elencado na carta maior.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2011.

*[Signature]*  
Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2360 /2011  
Fls. Nº 01                    BIA